



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL INTERNO Nº 19/2014

CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA DOS SUPLENTES DO PROCESSO SELETIVO VEST/UFES 2014 E PROCESSO SELETIVO DE REMANEJAMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO PS/UFES 2014

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, representada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna pública a convocação de matrícula dos Suplentes do Processo Seletivo Vest/Ufes 2014 e Processo Seletivo de Remanejamento das Vagas Remanescentes do PS/Ufes 2014, para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2014.

1 – Em conformidade com a Resolução Nº 57/2013 – CEPE, os candidatos listados neste edital ficam convocados para matrícula no dia **18 de Agosto de 2014, de 8h30 às 17h**, devendo atender os seguintes procedimentos:

- Registro de todos os dados cadastrais necessários à matrícula, por meio eletrônico www.prograd.ufes.br
http://www.prograd.ufes.br/cadastrocacalouro/?conc_edicao=710
- Comparecimento, no dia **18 de Agosto de 2014**, ao **Campus de Goiabeiras/Vitória**, Prédio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, na Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES, conforme dia e horário discriminado no item 1 deste Edital.

2 - OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA SÃO:

- a) Comprovante de cadastramento eletrônico pela internet **impresso**. Acessar (http://www.prograd.ufes.br/cadastrocacalouro/?conc_edicao=710).
- b) Fotocópia Autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio completo ou curso equivalente;
- c) Fotocópia do documento de identidade ou documento equivalente;
- d) Fotocópia do título de eleitor e da prova da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;

- e) Fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- f) Fotocópia do CPF;
- g) Uma (01) fotografia recente 3x4.

3. Além dos documentos listados acima, também serão exigidos:

3.1 Dos candidatos aprovados pelo sistema de reserva de vagas:

- a) Autodeclaração quanto à condição de Preto, Pardo ou Índio, **fornecida no momento da matrícula**, a todos os candidatos classificados nesta modalidade pelo sistema de reserva de vagas.
- b) Autodeclaração, **fornecida no momento da matrícula**, aos candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas, de que em nenhum momento tenha cursado parte do ensino médio em escolas particulares. Todos os candidatos optantes pela reserva de vagas deverão apresentar documentação que comprove sua condição de ter cursado o ensino médio somente em escola pública no Brasil.
- c) Declaração de Deferimento emitido pela PROAECI para os candidatos que se inscreveram na condição de optantes pelo sistema de reserva de vagas, no perfil de menor ou igual a um e meio salário mínimo per capita ($\leq 1,5$ smp), PPI e não PPI). Consultar: <http://www.proaeci.ufes.br/reservadevagas> **imediatamente após a divulgação deste Edital.**

3.2 Os documentos serão retidos para o prontuário do aluno.

4 - As matrículas poderão ser feitas por **procuração**, exigindo-se a apresentação do documento de identidade ou equivalente do procurador, devendo o mesmo apresentar toda a documentação listada no item 2.

5 - O candidato aprovado no processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo, que já se encontra matriculado em um dos cursos de graduação desta Universidade, deverá solicitar o desligamento do curso que esteja cursando, caso opte pela matrícula no curso para o qual ingressou no Processo Seletivo Vest/UFES 2014, tudo em conformidade com o disposto no art. 12 da Resolução nº 16/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES.

6 - É vedado ao candidato aprovado no Processo Seletivo Vest/UFES 2014 e Processo Seletivo de Remanejamento das Vagas Remanescentes do PS/Ufes 2014 ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em Instituições Públicas de Ensino Superior em todo o território nacional, em conformidade com a lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

7 - O não comparecimento à matrícula no período estabelecido neste Edital acarretará em perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade através do Processo Seletivo Vest/UFES 2014.

Vitória, 14 de Agosto de 2014.

Profª. Drª. Maria Auxiliadora Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação

Vera Lucia Bergami Pereira
Diretora do DRCA

CANDIDATOS SUPLENTE DO VEST/UFES 2014

CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA

NÃO OPTANTE PELA RESERVA DE VAGAS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
28746	DIEGO MIRANDA FAGUNDES	28,75
41666	FADUA COZAC GONCALVES	28,75
OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS		
ATÉ 1,5 SM/P, PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
28779	FRANCO MARCHIORI LOUZADA	19,49
ACIMA 1,5 SM/P, PPI		
49527	IRLAN SOUZA LOUREDO	22,32

CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA

NÃO OPTANTE PELA RESERVA DE VAGAS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
28183	BRUNO STEPHANI RIBEIRO	33,54

CURSO: MEDICINA

NÃO OPTANTE PELA RESERVA DE VAGAS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
20911	MARIANE VOLPINI FRAGA	43,67

CURSO: SERVIÇO SOCIAL

NÃO OPTANTE PELA RESERVA DE VAGAS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
57959	CAROLINA MORATI CONCEICAO	11,95

CANDIDATOS SUPLENTE DO PROCESSO SELETIVO DE REMANEJAMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO PS/UFES 2014

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VESPERTINO

NÃO OPTANTE PELA RESERVA DE VAGAS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
56706	HELLEN KELLY RANGEL DOS SANTOS	27,73